PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2010

Concede o Diploma de Mérito Jornalistico ao Senhor Afonso Roberto de Almeida.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d", da Resolução n° 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Jornalístico ao Senhor Afonso Roberto de Almeida.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 16 de abril de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA:

O Projeto de Decreto Legislativo ora proposto para aprovação nesta Egrégia Casa visa prestar um justo reconhecimento ao Senhor Afonso Roberto de Almeida pelo seu notável trabalho como jornalista.

O Senhor Afonso Roberto Almeida é natural de Unai-MG, filho de Pedro Caetano de Almeida e Judite Maria de Jesus, é habilitado em comunicação Visual pela Uemg – Universidade Estadual de Minas Gerais

Trabalhou como Ilustrador de jornalismo e desenhista de produção comercial na equipe de arte que tinha como chefe Hans Donner, na Rede Globo Minas de 1987 a 1990; de 1990 a 1998 atuou como diretor de cena e fotografia na produtora SSV (Sistema Salesiano de Vídeo comunicação); em 1998 abriu a empresa Afonso Almeida Vídeo-comunicação e prestou serviços como diretor comercial as seguintes produtoras: Virtual Propaganda e Marketing, TV Horizonte, Band Minas, Alterosa Cine-vídeo, Sistema Salesiano de Vídeo-comunicação e Globo Minas. Foi diretor de cena e edição da rede lojas Super móveis de BH.

Em 2004 se transferiu para Unaí, quando foi contratado pelo INESC e Colégio do Carmo, como diretor de criação e designer, em 2006 fundou a agência de publicidade Mais Comunicação onde atua como diretor de jornalismo do programa de TV agropecuário Agro Mais da TV Rio Preto e do site MAISUNAI.COM.BR onde publica matérias sociais, empresariais, cotações agropecuárias etc..

Sendo assim, segue em anexo o Currículo do homenageado, fazendo por esta forma, a exibição de suas atividades, onde se verifica valiosas informações.

São pelas razões retromencionadas, que este Signatário espera contar com o respaldo dos Eméritos Pares desta Casa Legislativa, para a aprovação de presente propositivo.

Unaí, 16 de abril de 2010; 66° da instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente